



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IT1

SUMÁRIO

AVISO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

O Município de Juazeiro/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Estruturantes, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da Concorrência Eletrônica nº 014/2026

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2026

O Município de Juazeiro/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Estruturantes, torna público, para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO da Concorrência Eletrônica nº 014/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços técnicos destinados à elaboração do Plano de Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PMAP) do Município de Juazeiro/BA. O cancelamento fundamenta-se em razões de interesse público e na necessidade de assegurar a regularidade do procedimento, com observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência, da competitividade e da segurança jurídica.

Juazeiro/BA, 28 de agosto de 2026.

BISMARCK MARQUES CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE OBRAS ESTRUTURANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA
Rua 15 de julho, 32 - Centro, Juazeiro - BA, CEP 48903-495
CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / <https://indap.org.br/>
Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

